



**União das Freguesias
de Coja e Barril de Alva**



COMUNICADO

Dado o interesse para a população transcrevemos o ofício n.º 2024/239, de 12 de agosto de 2024, enviado aos Organizadores da **Feira Mensal Intercultural**, que se realiza no 3º sábado de cada mês.

----- (início de transcrição) -----

Tomámos conhecimento dos comentários que circulam entre as pessoas e nas redes sociais, nomeadamente na página "Barril Market in Coja" da rede social FB, sobre a suspensão da Feira Mensal Multicultural ser da responsabilidade da Junta de Freguesia o que, como bem sabem, não corresponde à verdade, nem tão pouco a informação transmitida na "carta oficial" da Marion, que foi publicada na referida página e que muito nos surpreendeu, dadas as muitas parcerias que ao longo dos anos efetuámos.

Em 03/01/2022 foi assinado entre as partes um contrato, onde a Junta de Freguesia os autoriza a ocupar o Terreno da Feira para a realização de uma Feira Mensal Multicultural, no 3º sábado de cada mês, podendo ocorrer noutra local ou outra data por acordo entre as partes. Pela cedência do espaço e comparticipação das despesas de água, eletricidade, limpeza, cedência de equipamentos de vedação e apoio, ficou estabelecido que pagariam à Junta de Freguesia a quantia de €150,00 (cento e cinquenta euros), valor que se mantém sem qualquer atualização, por valorizarmos a realização da referida feira.

Nesse acordo ficou igualmente definido que a Junta de Freguesia não era responsável pela organização da feira, sendo a sua organização da vossa inteira responsabilidade, devendo fazer cumprir as condições exigidas por lei, inerentes a essa atividade.

Ambos sabemos que, por diversas vezes, pediram a intervenção de elementos do executivo para impedirem situações desagradáveis que queriam resolver (como por exemplo não quererem que um participante estivesse a vender armas de fogo), quando esse papel devia ser da vossa responsabilidade, enquanto organizadores.

Quando da realização da feira de julho/2024, não foram cumpridas nenhuma das regras previamente definidas, para poderem realizar a feira no Parque Verde do Prado: não permitirem carros dentro do Parque, não autorizarem a colocação de estacas espetadas no solo (risco de danificar condutas de água e sistema de rega, o que veio a acontecer) e terminarem a feira imperativamente às 14:00 (o espaço era necessário para outra atividade a realizar por uma Associação, que acabou por atrasar o trabalho que tinham de efetuar). Mais uma vez teve de ser o executivo a resolver os problemas causados por não terem transmitido aos vendedores, quando se instalaram, as regras acordadas, o que originou muitas situações desagradáveis, que podiam e deviam ter sido controladas pela organização desde o início.

Depois destes acontecimentos solicitaram ao executivo da Junta de Freguesia uma reunião onde, para além de nos informarem que também estavam desagradados com a forma como a feira de julho tinha decorrido e com a atitude de alguns vendedores, nos transmitiram a vossa preocupação pela forma de funcionamento e a dimensão que a feira estava a tomar nos últimos meses: demasiadas pessoas a vender comida, muitas pessoas a vender velharias, vendedores com artigos que não faziam sentido (exemplo do vendedor de pneus que instalou um camião e a sua mercadoria na relva do Parque Verde

na feira de julho), vendedores a ocuparem espaços cada vez maiores não respeitando o espaço atribuído, vendedores a não cumprirem condições de higiene, muita droga, participação de seitas, desorganização do espaço, entre muitas outras preocupações.

Na mesma reunião solicitaram a ajuda do executivo da Junta de Freguesia para resolverem estas questões, antes da realização de mais feiras, tendo-vos sido sugerido implementarem algumas medidas: (1) Fazerem um Regulamento com todas as regras e condições para a participação na feira e definindo penalizações no caso de não cumprimento; (2) Criarem uma ficha de inscrição prévia para os eventuais participantes, que depois de análise pela organização, seria aceite ou não; (3) Atribuírem espaços fixos, com dimensões pré-definidas, aos vendedores, remetendo para o regulamento as eventuais penalizações pelas irregularidades cometidas; (4) Ajudarem os vendedores a ter a situação da sua atividade regularizada, informando-os dos procedimentos que devem efetuar, evitando situações desagradáveis no caso de possíveis inspeções.

Quando solicitaram ao executivo da Junta de Freguesia ajuda para o apoio na implementação das medidas, foi-lhes transmitido que essa era uma competência vossa, enquanto organizadores, mas que estávamos disponíveis para colaborar, mas não de imediato, dado o plano de trabalhos já definido para agosto e setembro. Ficou acordado realizar uma nova reunião para setembro, quando tivessem já delineado as ações que pretendiam implementar, tendo-vos sido transmitido que, no entanto, não considerávamos viável a implementação de novas medidas antes da feira de outubro, caso pretendessem a nossa colaboração.

Ou seja, se quisessem implementar alterações e regras antes de realizar mais feiras e quisessem que a Junta de Freguesia vos ajudasse não seria possível antes da feira de outubro. No entanto isso não impedia que implementassem sozinhos as medidas sugeridas, ou outras que entendessem que resolvia as vossas preocupações, ou simplesmente não implementassem. Decisão unicamente da organização e não da Junta de Freguesia, como sugerem na "carta oficial".

Acresce que qualquer cancelamento do mercado, conforme contrato celebrado, passaria unicamente pela cessação do mesmo por incumprimento ou por não renovação no seu término, através de envio de carta registada para os organizadores, enquanto outorgantes, o que como bem sabem nunca aconteceu.

Reiteramos a nossa disponibilidade para continuar a colaborar convosco, dentro das nossas competências e disponibilidade, sendo certo que **todas as decisões relativas à Feira Mensal Multicultural são, e sempre foram, da vossa inteira responsabilidade, e não da Junta de Freguesia como tem vindo a ser transmitido.**

----- (fim de inscrição) -----

O Presidente da Junta de Freguesia,


João Manuel Marques Tavares

